



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Ata da Décima Quinta Sessão Extraordinária do terceiro ano da Décima Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos três de dezembro de dois mil e dezenove, às vinte e três horas e três minutos, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta cidade. Presidente Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo. Vice-Presidente Sra. Cássia Murer Montagner. Secretários Srs. Afonso Lopes da Silva e Cristiano José Cecon. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Sr. Afonso Lopes da Silva para proferir o seguinte texto: Evangelho de Lucas - Capítulo 10 – versículos 21-24: “Naquele momento, Jesus exultou no Espírito Santo e disse: 'Eu te louvo, Pai, Senhor do céu e da terra, porque escondeste essas coisas aos sábios e inteligentes, e as revelaste aos pequeninos. Sim, Pai, porque assim foi do teu agrado. Tudo me foi entregue pelo meu Pai. Ninguém conhece quem é o Filho, a não ser o Pai; e ninguém conhece quem é o Pai, a não ser o Filho e aquele a quem o Filho o quiser revelar.' Jesus voltou-se para os discípulos e disse-lhes em particular: 'Felizes os olhos que vêem o que vós vedes! Pois eu vos digo que muitos profetas e reis quiseram ver o que estais vendo, e não puderam ver; quiseram ouvir o que estais ouvindo, e não puderam ouvir.'” A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Afonso Lopes da Silva, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres, Cássia Murer Montagner, Cristiano José Cecon, David Hilário Neto, Inalda Lúcio de Barros Santana, José Muniz, Luiz Carlos de Campos, Rodrigo da Silva Blanco, Romilson Nascimento Silva, Taís Camellini Esteves e Walter Luís Tozzi de Camargo. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos", declarou aberta a Sessão, comunicando que aquela sessão fora previamente convocada para que a Casa deliberasse a respeito de matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual, deu início à Ordem do Dia; primeiramente, o Sr. Alfredo Chiavegato Neto apresentou requerimento verbal, solicitando que a votação fosse feita pelos meios eletrônicos, que estavam em teste, e anotado, devidamente em livro; em discussão e votação, foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos Em Segunda Discussão foram apreciados: 1. Projeto de Lei Complementar n.º 020/2019 do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica a Lei Complementar Municipal n.º 336/2019, que institui no âmbito do Município de Jaguariúna o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

providências. (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, do R.I. cc Art. 42 da LOM). Em Discussão e Votação o Projeto foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 2. Projeto de Lei Complementar nº 021/2019 do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica a Lei Complementar Municipal nº 290/2017, que institui no âmbito do Município de Jaguariúna o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, do R.I. cc Art. 42 da LOM). Em Discussão e Votação o Projeto foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 3. Projeto de Lei Complementar nº 022/2019 do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica a Lei Complementar Municipal nº 316/2018, que institui no âmbito do Município de Jaguariúna o Programa Especial de Recuperação Fiscal – REFIS MUNICIPAL, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, do R.I. cc Art. 42 da LOM). Em Discussão e Votação o Projeto foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 4. Projeto de Lei nº 084/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, que institui o Sistema Colaborativo de Segurança e Monitoramento no Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, I, do R.I.). Em Discussão e Votação o Projeto foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 5. Projeto de Lei nº 091/2019 do Executivo Municipal, que dispõe sobre denominação do Centro de Treinamento de Tênis Gustavo Kuerten – Guga (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, I, do R.I.). Em Discussão e Votação o Projeto foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 6. Projeto de Lei nº 092/2019 do Executivo Municipal, dispõe sobre autorização ao Executivo para celebrar termos diversos com a Federação Paulista de Futebol visando sediar a Copa São Paulo de Futebol Júnior – 2020, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, I, do R.I.). Com emenda já aprovada. Em Discussão e Votação o Projeto foi o mesmo aprovado por nove votos favoráveis, sendo três contrários dos Srs. David Hilário Neto, Luiz Carlos de Campos e Tais Camellini Esteves; 7. Projeto de Lei nº 093/2019 do Executivo Municipal, que altera, conforme especifica a Lei Municipal nº 2.425/2017 que dispõe sobre o parcelamento de débitos de tributos e/ou de preços públicos na forma que especifica (Quorum de deliberação: maioria absoluta: Art. 50, § 1º, I, do R.I.). Com emenda já aprovada. Em Discussão e Votação o Projeto foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 8. Projeto de Lei nº 096/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, que institui a “Semana do Programa Educacional de



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Prevenção às Drogas e à Violência” no Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, I, do R.I.) Em Discussão e Votação o Projeto foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos; 9. Projeto de Lei nº 097/2019 do Sr. Romilson Nascimento Silva, que dispõe sobre assistência jurídica integral e gratuita a todos os Guardas/Polícias Municipais, no exercício de suas funções ou em razão delas, que se envolvem, ou seja, aplicados em casos que demandem tutela jurídica, seja judicial ou extrajudicial no Município de Jaguariúna, e dá outras providências (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º, I, do R.I.) Em Discussão e Votação o Projeto foi o mesmo aprovado por unanimidade de votos. Terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo
Presidente

Vereadora Cássia Murer Montagner
Vice Presidente

Vereador Afonso Lopes da Silva
Primeiro Secretário

Vereador Cristiano José Cecon
Segundo Secretário